



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DISAU/CSAUD/SEMED/SEENF

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - PCA Nº 4382682

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA	
1.ID CONTRATAÇÃO (conforme Calendário de Contratações):	DA 84
2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Serviços de Lavanderia Hospitalar e Esterilização de Artigos Hospitalares.	
3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA: A Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSAUD/DISAU, por meio de suas unidades técnico-administrativas (Seções de Odontologia - SEODO, Enfermagem - SEENF e Serviço Médico - SEMED), presta assistência direta em saúde aos usuários deste serviço, a qual demanda a disponibilidade de roupa hospitalar (lençóis, fronhas, toalhas, camisolas, campos cirúrgicos, jalecos, etc.) devidamente higienizada e descontaminada, como também artigos hospitalares para pequenos procedimentos invasivos (pinças, tesouras, espéculos de otoscopia, cubas, campos cirúrgicos, circuitos respiratórios, etc.) adequadamente desinfetados e/ou esterilizados, visando cumprir as normas técnicas relativas à biossegurança para prevenção de riscos de contaminação biológica e proteção tanto dos profissionais de saúde quanto dos usuários destes serviços envolvidos na assistência.	
4. ASSINALE AS ALTERNATIVAS ABAIXO, APÓS A VERIFICAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES RESPONSÁVEIS:	
☒ (X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte os ramais 188, 635 e 153 - SEMAT).	
☒ (X) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes AQUI).	
A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3671710), DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA? ☒ (X) Sim/A verificar ☐ () Não O assessoramento da SGSOA/SGEST será oferecido preferencialmente pelos canais abaixo, listados em ordem de disponibilidade: a. <i>Google Chat:</i> jonatasamorim@stm.jus.br ou carolinaaraujo@stm.jus.br; b. <i>E-mail:</i> socioambiental@stm.jus.br; c. <i>Telefone / WhatsApp:</i> (61) 3313-9500 (ramal 500).	
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas por meio de consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), pelos ramais 674 e 421.	
5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA: Contratação de 1 (uma) empresa para a prestação de serviços continuados de lavanderia hospitalar e esterilização de artigos hospitalares, sob demanda, conforme produção semanal dos serviços de saúde do STM.	
6. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (conforme Calendário de Contratações): Setembro/2025.	
7. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO: Outubro/2025.	
8. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO: Promover o cumprimento adequado das normas técnicas de biossegurança relacionadas à assistência em saúde, favorecendo assim a prevenção de riscos de contaminação biológica e a proteção tanto dos profissionais de saúde quanto dos usuários destes serviços envolvidos na assistência direta em saúde prestada pela CSAUD.	
9. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:	

Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSAUD/DISAU		
10. ALINHAMENTO AO <u>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</u>:		
Objetivo:	Objetivo 9: Aprimorar a gestão de desempenho e o desenvolvimento de pessoal.	
Iniciativa*:	Ação de Contribuição	
* A iniciativa pode ser distinguida em: - Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU. - Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.		
11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		
Programa de Trabalho: 167544	JUPROC	
Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento do Item 12 poderão ser sanadas por meio de consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), pelos ramais 368 e 616.		
12. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL:		
1. Submeto o presente DFD a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação. 2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento:		
Integrante Demandante: CSAUD Simone de Andrade Goulart Ildefonso	Telefone: 596	E-mail: sagi@stm.jus.br
Integrante Técnico: SEENF Elizângela Soares de Almeida	Telefone: 355	E-mail: elizangelasa@stm.jus.br
Integrante Administrativo: SEENF Daniele Malucelli	Telefone: 163	E-mail: danielemalucelli@stm.jus.br
SIMONE DE ANDRDAE GOULART ILDEFONSO DIRETORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO		
13. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL:		
1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta. 2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao DPADI para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.		
JOSÉ CARLOS NADER MOTTA Diretor-Geral		



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE ANDRADE GOULART ILDEFONSO, DIRETORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, em exercício**, em 10/06/2025, às 19:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 10/06/2025, às 21:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4382682** e o código CRC **93A048FD**.